



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos
ATA

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS
E
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA MÍNIMA DE PROPOSTA

Trata-se da **Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 057/2022** para compra de **MATERIAIS PARA EXTRAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA MARCAPASSO CARDÍACO**, com fundamento no disposto no art. 25, inciso I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, no tamanho e especificações constantes no **ELEMENTO TÉCNICO - EMERGENCIAL - AQUISIÇÃO Nº 47/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GEIFO/NFAHB (98745734)**, para atender à **DEMANDA JUDICIAL** Processo : 00060-00467066/2022-86 do **PACIENTE: FELIPE ALVES SANTANA**, do Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Importa salientar preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Elemento Técnico.

Registra-se que o Núcleo de Compras de Insumos promoveu a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, conforme demanda constante do Elemento Técnico, com a finalidade de estimar os custos de aquisição, considerando a pesquisa de mercado. Cabe salientar que a pesquisa foi realizada em todas as fontes possíveis e acessíveis conforme demonstrado a seguir:

A seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (98880118), na plataforma BIONEXO (98879995), além de ter sido enviado e-mail (99009532) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela. Ressalta-se que também foi feita pesquisa de preços na plataforma

BANCO DE PREÇOS (99223961), parecer desfavorável (99264612) .

Tais procedimentos foram realizados em conformidade com a previsão do Art. 9º, da RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019. Como resultado da pesquisa de preços, realizada no período de 31/10/2022 a 03/11/2022, foram apresentadas as propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE NA SELEÇÃO DE FORNECEDORES	
EMPRESA	CNPJ
INFINITY MEDICAL 2002 LTDA	05.385.600/0001-39

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante emitiu parecer, conforme Despacho - IGESDF/DIASE/SUPHB/NUCCH/SECIC (99264612).

Esclarece-se que a documentação foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (99234006).

Ademais, cumpre-se informar que foram feitas negociações com a empresa visando cumprir o princípio de economicidade em observância ao Regulamento de Compras deste Instituto conforme documento nº (99253409). Além disso, este núcleo de compras conseguiu obter uma **redução de 4%** no valor inicialmente apresentado pela empresa supracitada.

Destaca-se que os valores tiveram como referência inicial as propostas recebidas pelos fornecedores participantes. Diante disso, a referência, obtida por meio da plataforma mencionada anteriormente, foram utilizadas apenas como parâmetro, conforme Mapa Comparativo (99268667).

PLANILHA DE PROPOSTORES		UNID.	QTD.	INFINITY	MÍNIMO	MÉDIA
SEQ	COD MV	COD SES	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO		
1	8352		BAINHA DE DILATAÇÃO MECÂNICA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,000	R\$ 13.000,000
2	8353		DISPOSITIVO PARA EXTRAÇÃO LIBERATOR	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,000	R\$ 5.500,000
VIA TOTAL				R\$ 24.000,000		

LEGENDA:

Menor valor recebido

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 24.000,000
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 24.000,000

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF, conforme preconiza o art. 9º, § 3º, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019.

Findada a fase de pesquisa de preços, definiu-se a modalidade com base na estimativa dos valores. O procedimento encontra respaldo no artigo 7º e seguintes do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo I, da Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019. Desse modo, e em atenção ao disposto no art. 2º, §6º, do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, a modalidade desta seleção de fornecedores define-se:

MODALIDADE	DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 25, inciso I e II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Anexo à RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019.
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 04 de novembro de 2022, às 17h10min, na sala da Gerência de Compras, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente ao **Dispensa de Seleção de Fornecedores nº 057/2022**, que tem por objeto a aquisição **MATERIAIS PARA EXTRAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA MARCAPASSO CARDÍACO**. Art. 25º, inciso I, § da RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019, registrada no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, em 20 de Janeiro de 2020, nos termos do processo SEI n.º 00060-00467066/2022-86.

Realizada a conformidade de cada proposta comercial com os requisitos e critérios de julgamento constantes do Elemento Técnico, a classificação das empresas participantes tornou-se composta pela seguinte ordem:

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
MV 8352 - BAINHA DE DILATAÇÃO MECÂNICA					
CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTD	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1º	1	1	INFINITY MEDICAL 2002 LTDA	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
MV - 8353 DISPOSITIVO PARA EXTRAÇÃO LIBERATOR					
CLASSIFICAÇÃO	ITEM	QTD	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1º	1	2	INFINITY MEDICAL 2002 LTDA	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Informa-se que a empresa vencedora para os item 1 e 2 no processo foi a **INFINITY MEDICAL 2002 LTDA - CNPJ: 05.385.600/0001-39** no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Realizadas as fases pertinentes a este Núcleo de Compras na promoção da Seleção de Fornecedores e visando o cumprimento do artigo 19 § 1º da RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 07/2019, que versa sobre a autorização da despesa, informa-se que a **disponibilidade orçamentária** esta sendo formalizada no momento da assinatura desta, conforme despacho (99273446) diante da necessidade extrema de atendimento à demanda, em função a condição do paciente.

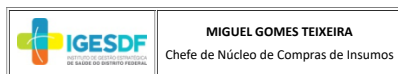
Desse modo, sugere-se o envio dos autos ao Núcleo de Formalização - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR, para análise e formalização de instrumento contratual.

Respeitosamente,



De acordo,

Encaminha-se ao Núcleo de Formalização - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCONT/NUFOR.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 04/11/2022, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 04/11/2022, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **99270023** código CRC= **837F0811**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

00060-00467066/2022-86

Doc. SEI/GDF 99270023